



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 17 de junho de 2020.

DE: Secretaria Geral da Mesa

PARA: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 2855/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 100/2020

Autoria:

DAVI ESMAEL

Co-Autor(es):

CLEBER FELIX,

Ementa: Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial, obedecendo regras de saúde pública, em períodos de calamidade de saúde pública no estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição: Conforme requerimento nº 2857/2020 colacionado aos autos pelo vereador responsável pela, com fundamento no artigo 206 do Regimento Interno, segue a proposição ao DDI/ para Arquivo.

Próxima Fase: Para Arquivar

ISABELA BARBOSA DE JESUS
Assessor Técnico

NELSON MOREIRA JUNIOR
Secretário Geral da Mesa Diretora



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 31003200380034003100310038003A005400